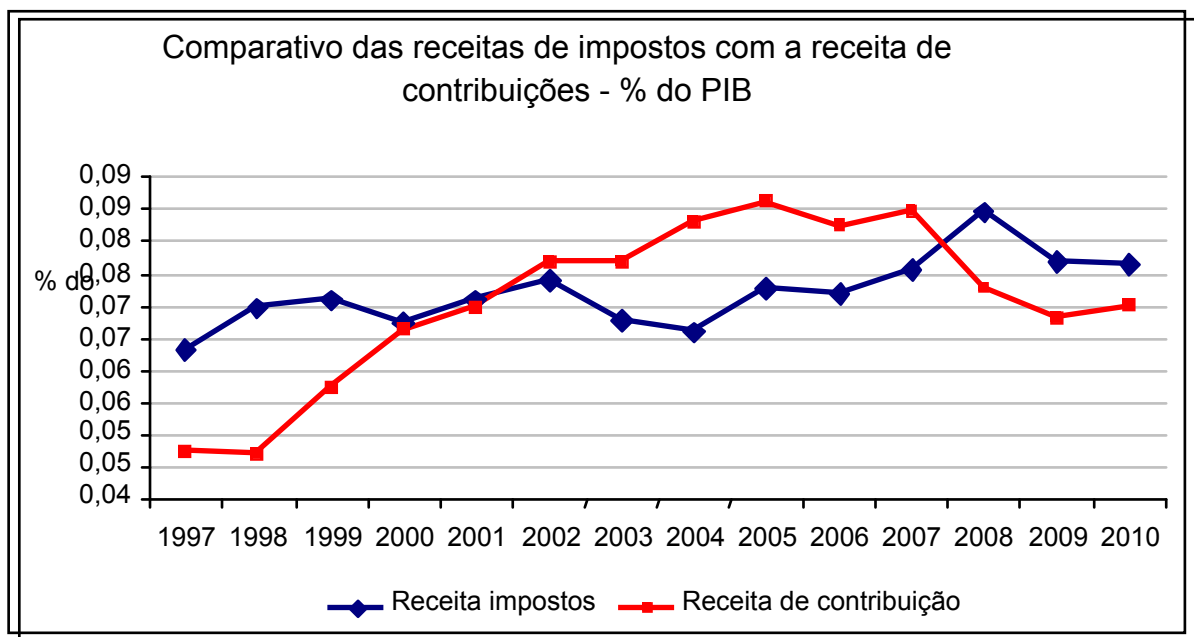


# 11

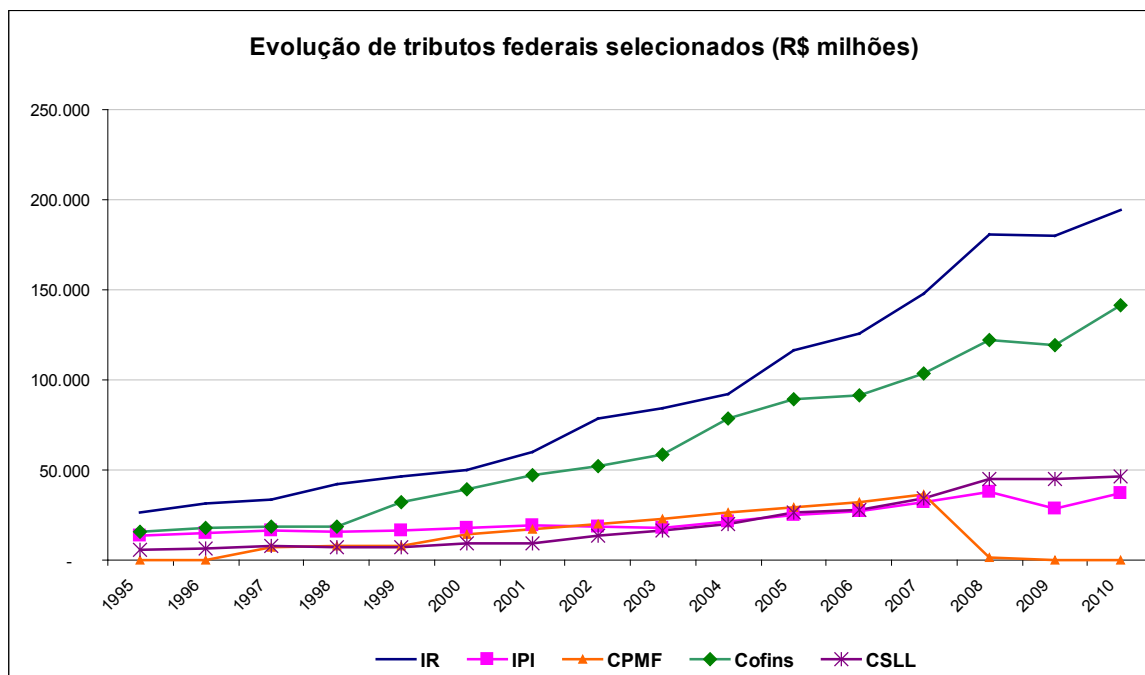
## Impostos *versus* contribuições sociais como fonte de recursos para o FPM

Os tributos federais, no Brasil, constituem-se em uma gama extensa de tributos arrecadados pela União, previstos pela Constituição Federal, entre os quais: Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), Imposto sobre a Exportação (IE), Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), Imposto sobre Operações de Crédito (IOF), Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza (IR – pessoa física e jurídica), IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados), Programa de Integração Social (PIS). Além de taxas, contribuições de intervenção e outros tributos, como o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e as demais contribuições previdenciárias.

Em 2010, a receita de impostos federais no Brasil correspondeu a 7,6% do PIB. Apenas o IR arrecadou 5,3% do PIB. Já as contribuições sociais arrecadaram 7% do PIB neste ano.



Os tributos federais mais significativos são: IR, IPI, CPMF, Cofins e CSLL, esses tributos somados foram responsável por mais de 47% do total arrecadado pela União em 2010 e 32% da receita total dos três entes federados. Veja evolução destes tributos a seguir.



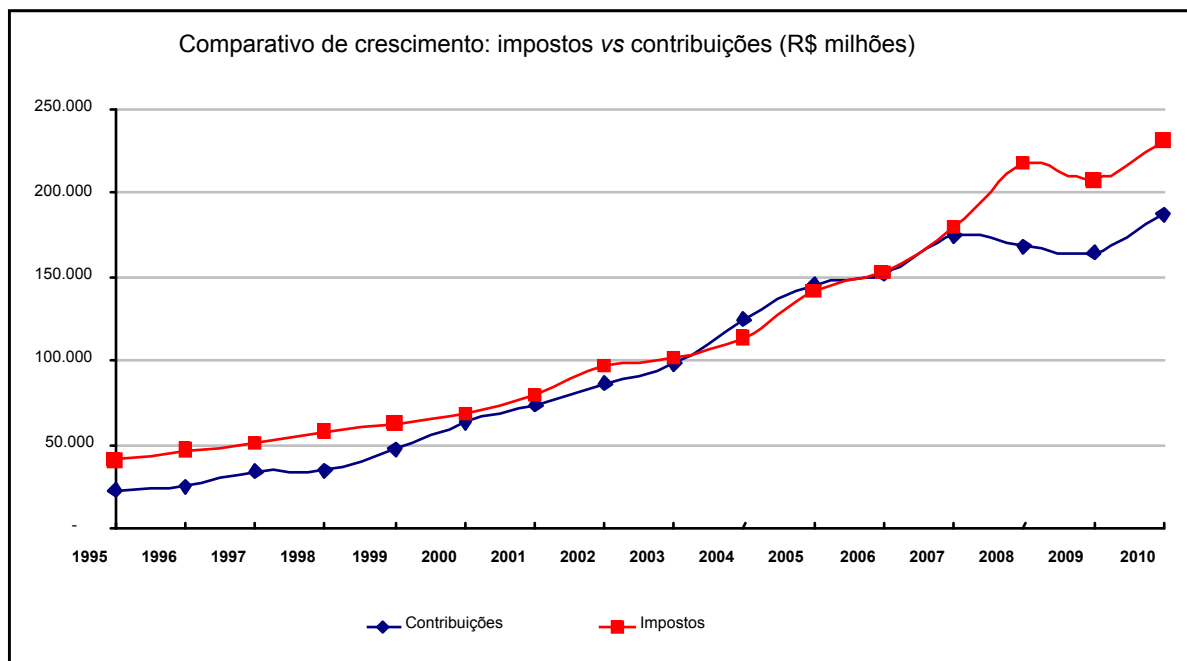
Como podemos notar no gráfico acima, o IR é o que gera maior arrecadação e manteve boa tendência de crescimento até o 2008, quando apresentou queda decorrente da crise econômica mundial. A Cofins depois de 1998 foi o tributo que apresentou o maior crescimento. O IPI e a CSLL responderam por um nível de arrecadação com pouco crescimento no período analisado.

Uma parcela da arrecadação da União é repassada aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. O rateio da receita proveniente da arrecadação de impostos entre os entes federados representa um mecanismo fundamental para amenizar as desigualdades regionais, na busca incessante de promover o equilíbrio socioeconômico entre Estados e Municípios.

O FPM, criado em 64, é a principal transferência federal para os municípios brasileiros. Seus recursos são provenientes da repartição de 22,5% das receitas do IR e do IPI – inicialmente eram apenas 10%. Entretanto, em 2007, criou-se uma cota adicional de 1% da arrecadação do IR e do IPI, que é entregue aos municípios no primeiro decêndio de dezembro.

Já as contribuições sociais são totalmente retidas pela União, sendo estas destinadas ao custeio da seguridade social, que compreende a previdência social, a saúde e a assistência social.

Ao compararmos o crescimento dos impostos (IPI e IR) *versus* o crescimento das contribuições sociais (ver gráfico a seguir), vemos que de 1995 até 2000 as contribuições cresceram em um ritmo superior aos impostos que compõem o FPM. De 2001 até 2007, ambos cresceram em um ritmo muito próximo e se mantiveram em um patamar equivalente. A partir de 2007, os impostos que compõem o FPM cresceram mais rapidamente que as contribuições selecionadas. Isso apenas ocorreu devido ao fim da CPMF em 2007.



O fato é que nos últimos 15 anos as contribuições cresceram 16,1%, em média, e as receitas de impostos, 12,7%. Esta diferença é ainda maior quando desconsideramos a CPMF.

Ano	Impostos				Contribuições				
	IR	IPI	Total	Cresc.	CPMF	Cofins	CSLL	Total	Cresc.
1995	26.428	13.407	39.836	-	139	15.733	5.848	21.719	-
1996	31.552	15.293	46.844	17,6%	(2)	17.869	6.647	24.515	12,9%
1997	33.708	16.391	50.098	6,9%	6.887	18.922	7.655	33.465	36,5%
1998	41.863	15.986	57.849	15,5%	8.133	18.719	7.428	34.280	2,4%
1999	46.474	16.085	62.558	8,1%	7.949	31.937	7.232	47.117	37,4%
2000	49.895	17.700	67.596	8,1%	14.397	39.638	9.209	63.243	34,2%
2001	60.074	19.117	79.191	17,2%	17.157	47.031	9.397	73.585	16,4%
2002	78.496	18.728	97.224	22,8%	20.267	52.468	13.370	86.105	17,0%
2003	84.036	18.092	102.129	5,0%	23.044	58.761	16.192	97.998	13,8%
2004	92.058	21.294	113.352	11,0%	26.433	78.658	19.896	124.986	27,5%
2005	116.161	24.644	140.805	24,2%	29.120	89.597	26.232	144.950	16,0%
2006	125.760	27.385	153.145	8,8%	32.146	91.481	28.024	151.651	4,6%
2007	148.053	31.958	180.011	17,5%	36.520	103.741	34.585	174.845	15,3%
2008	180.519	37.601	218.120	21,2%	1.112	122.456	44.902	168.469	-3,6%
2009	179.938	28.330	208.268	-4,5%	94	119.239	45.100	164.433	-2,4%
2010	194.206	37.330	231.536	11,2%	24	141.234	46.370	187.628	14,1%
	Média			12,7%	Média				16,1%

A pergunta que se faz aqui é: E se a regra do FPM fosse diferente? E se a divisão dos recursos federais incluísse as contribuições sociais? O FPM teria um montante de quase R\$ 100 bilhões em 2010, ou seja, quase o dobro do que foi verificado efetivamente (ver tabela a seguir).

<b>Ano</b>	<b>FPM contribuições</b>	<b>FPM atual</b>	<b>Diferença</b>
1995	13.850	9.507	4.343
1996	16.056	10.756	5.300
1997	18.802	12.127	6.675
1998	20.729	12.220	8.510
1999	24.677	13.681	10.995
2000	29.439	15.078	14.361
2001	34.375	17.675	16.699
2002	41.249	21.876	19.373
2003	45.029	22.756	22.272
2004	53.626	25.085	28.541
2005	64.295	31.383	32.911
2006	68.579	34.709	33.870
2007	79.843	40.631	39.211
2008	90.848	51.309	39.539
2009	87.585	49.476	38.109
2010	98.504	53.279	45.225
<b>TOTAL</b>	<b>787.484</b>	<b>421.549</b>	<b>365.935</b>

FPM deixou de repartir entre os municípios brasileiros o valor de mais de R\$ 365 bilhões de reais desde 1995, caso a regra do FPM fosse diferente, isto é, incluísse as contribuições sociais. Portanto, o total do FPM dos últimos 15 anos seria superior a R\$ 787 bilhões, bem superior ao valor dividido pela regra atual.